

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 282-A, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA VEDAR AS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS, DISCIPLINAR A AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ESTABELECEER NORMAS SOBRE FIDELIDADE PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR DOS PARTIDOS POLÍTICOS; E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO”, E APENSADOS – PEC 282/16**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Nº \_\_\_\_\_ / 2017**

(Da Sra. SHÉRIDAN)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 282 de 2016.

Sra. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 282 de 2016.

**Convidados:**

**Lúcio Rennó**, cientista político (UnB)

**André Borges Carvalho**, cientista político (UnB)

**JUSTIFICAÇÃO**

A contribuição da ciência política para o debate sobre a PEC 282/2016 é crucial para a construção de soluções que tenham o respaldo teórico e empírico daqueles que se dedicam ao estudo da política. Nesse sentido, as contribuições dos cientistas políticos Lúcio Rennó e André Borges vêm no sentido de auxiliar na formulação do parecer da relatora, tendo ambos extensa trajetória acadêmica e reconhecimento acadêmico.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**SHÉRIDAN**  
Relatora